

3.º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho e Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Francês, a realizar em 2022, de acordo com o Despacho Normativo n.º 7-A/2022.

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, as *Aprendizagens Essenciais - Ensino Básico para o Francês* e o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QEER)* e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação com uma prova oral de duração limitada.

A prova avalia a aprendizagem nos domínios da compreensão oral e da Interação e produção oral.

Caracterização da prova

A prova é composta por uma componente escrita e uma componente oral e a classificação final corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes.

A não realização de qualquer componente da prova de exame implica a não atribuição de classificação no resultado final do exame.

A prova oral avalia a proficiência dos alunos em língua francesa, nos domínios da compreensão oral e produção e interação oral.

Os temas a tratar inserem-se nos domínios de referência enunciados nas *Aprendizagens Essenciais - Ensino Básico - Francês*.

A prova é realizada a pares⁽¹⁾ e está dividida em três momentos distintos, conforme descrito no quadro seguinte.

Momentos	Tempo	Objetivos
1.º Momento Interação examinador/ examinando	+ / - 5 minutos	• Interagir com o examinador, fornecendo informação pessoal e expressando opiniões.
2.º Momento Produção individual do examinando	+ / - 5 minutos	• Selecionar a informação necessária à interpretação de um excerto/uma imagem.
3.º Momento Interação em pares ¹	+ / - 5 minutos	• Interagir com o examinando, transmitindo ideias, mensagens e opiniões, sobre um determinado tema, recorrendo a marcas linguísticas específicas do discurso oral.

¹ No caso de o número total de alunos a realizar a prova ser ímpar, a última sessão será realizada por um grupo de três alunos. No caso de haver apenas um candidato a realizar a prova, esta será individual. Em cada caso, serão feitas as adaptações necessárias ao cumprimento do tempo previsto para a prova.

A prova é cotada para 100 pontos.

Material

Todo o material necessário será fornecido no momento de realização da prova.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

Critérios gerais de classificação

A prova é avaliada por um júri constituído por três professores.

O desempenho dos alunos terá em conta os seguintes critérios:

- Adequação comunicativa/vocabulário - 30 pontos
- Correção formal - 20 pontos
- Fluência/pronúncia - 20 pontos
- Interação - 30 pontos